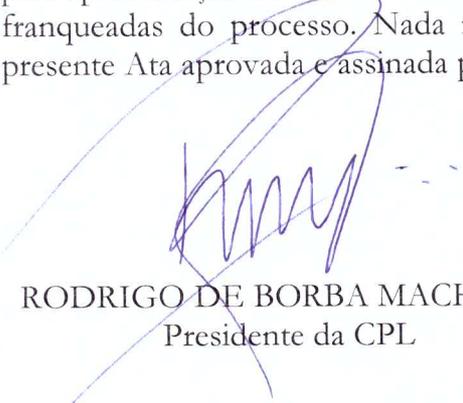
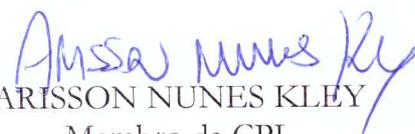


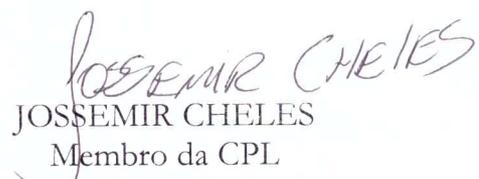
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPOSTAS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PMCN. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial, calçadas e pavimentação em lajotas sextavadas na Rua Luiz Oliboni – São Vicente – Cerro Negro/SC, a ser executado conforme projeto básico.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de licitações do Município de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Portaria nº Portaria nº 41/2023, sob a presidência do Sr. Rodrigo de Borba Machado, o Sr. Arisson Nunes Kley, a Srª. Sylvania Damasceno Martins, e o Sr. Jossemir Cheles, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, e **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor total de **R\$ 243.765,14 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**, na segunda colocação ficou a licitante **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI** com o valor total de **R\$ 267.705,62 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. De ressaltar que o valor total proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Presidente da CPL


SYLVANIA DAMASCENO MARTINS
Membro da CPL


ARISSON NUNES KLEY
Membro da CPL


JOSSEMIR CHELES
Membro da CPL